

Apresentado, lido
EM 08/10/2025
Secretário



APROVADO
EM 08/10/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 65/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal no sentido de solicitar a LIMPEZA DE DUAS BARRAGEM COMUNITÁRIA, localizada na Palmeira próxima à residência de Luiz e Ex vereador Naco, outra na localidade Riacho seco proximidade do Sr. Zuza,

JUSTIFICATIVA

A Solicitação da limpeza das barragens comunitária se faz necessário diante da importância que tem para os moradores, as barragens são fundamentais na utilização das atividades domésticas, na agricultura e na criação de animais, contribuindo diretamente para a qualidade de vida das famílias que dela dependem. Dessa forma a limpeza e manutenção representa uma medida preventiva e essencial para garantir o bom aproveitamento de água.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 08 de Outubro de 2025.

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Vereador